ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BIGUAÇU SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE LICITAÇÃO. COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021-FAMABI

<u>OBJETO</u>: Contratação de serviços continuados de tecnologia da informação e comunicação (CIGA) Sistema de Informações de licenciamento ambiental da FATMA-SINFAT/SC.

CONTRATADA: CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

<u>VALOR</u>: R\$ 3.424,05 (três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18001.18.541.0008.2073.3.3.90.00.00

<u>JUSTIFICATIVA</u>: Tendo em vista a necessidade de manter os serviços de tecnologia da informação e comunicação para atender os pedidos de licenciamento ambiental dos empreendedores. Optou-se por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso XVI, segunda parte, da lei 8.666/93:

XVI - para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico;(Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994).

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO:

A formalização direta está autorizada no processo de contratação, com fulcro art.2º, caput e § 1º, inciso III, da Lei Federal nº11.107/05; nos artigos 3º e 18 do Decreto federal nº 6.017/07; nos artigos 2º, 4º, 7º, 13, 33, II, 43,49, todos do Contrato de Consórcio Público do CIGA; no art.24, inciso XVI, segunda parte, da Lei federal nº8.666/93. A contratada apresentou todas as certidões negativas dentro do prazo de validade, bem como os valores dos serviços vigentes para o exercício de 2021, têm como base a tabela de Preços da CONTRATADA, para a Administração pública, exercício 2021, aprovada pela Assembleia Geral, instância máxima do CIGA, e constante de resolução expedida por seu Presidente (Resolução CIGA nº185, de 28 de setembro de 2020).

Biguaçu, 22 de janeiro de 2021.

SALMIR DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

Por delegação – Vinícius Hamilton do Amaral Secretária de Administração